



RELATÓRIO FINAL DE PROVA DE CONCEITO (POC)

I – RESUMO:

EMPRESA: WAGNER GRILO DE BARROS JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 63.948.069/0001-61, estabelecida em Santa Rita do Sapucaí/MG representada por Wagner Grilo de Barros Junior, inscrito sob o CPF n.º 073.041.986-05.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, GESTOR BI, CONTRACHEQUE, ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS, ATOS LEGAIS, CONTROLE SOCIAL, CONTROLE VIÁRIO, FLUXO FICHA RH DIGITAL, GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVISTA, ESPAÇO EM NUVEM, CONVERSÃO / TREINAMENTO / IMPLANTAÇÃO / PARAMETRIZAÇÃO, E HORAS TÉCNICAS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, SISTEMA DESENVOLVIDO PARA OS SETORES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SOCIAL E RODOVIÁRIO.

PROCESSO: Processo Licitatório n.º. 038/2026, Pregão Eletrônico 015/2026, Processo Administrativo Interno n.º. 1.817/2026.

OBJETIVO: Registrar os resultados da Prova de Conceito (POC) realizada, verificando o atendimento aos requisitos definidos no checklist, anexo ao edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2026.

II – ANÁLISE

A Prova de Conceito (POC) da empresa WAGNER GRILO DE BARROS JUNIOR foi realizada na data de 24 (vinte e quatro) de junho de 2026, às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Sulina, estado do Paraná, sob a presença da Agente de Contratação do Município, Sra. Ediceia Schaefer Rosa, bem como a equipe de apoio designada pela portaria n.º 216/2025, e os seguintes servidores: Alexandre Klock Erzen, Josiane da Rosa, Clemari Finger, Jeandra de Paula Castilho Nogueira, Regiane Lemes de Almeida e Luciana Beatriz Bom.

O objetivo da referida prova foi verificar, de forma prática, se a solução ofertada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar atende aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais estabelecidos no Termo de Referência, assegurando a adequação do sistema às necessidades da Administração Municipal. No período matutino, foram demonstrados os sistemas descritos nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10. E no período vespertino, foi demonstrado o sistema descrito no item 08. A demonstração encerrou-se às 14h:00min.

Durante a POC, avaliaram-se os itens apresentados a seguir, sendo que a empresa atendeu integralmente a todos:

- **REQUISITOS GERAIS**





- 1.1 Sistema 100% web (sem instalação local);
 - 1.2 Compatível com navegadores (Chrome, Edge, etc.);
 - 1.3 Responsivo (celular/tablet);
 - 1.4 Controle de acesso por usuário/perfil;
 - 1.5 Registro de logs e auditoria;
 - 1.6 Criptografia de dados;
 - 1.7 Backup automático;
 - 1.8 Base de dados única e integrada;
 - 1.9 Integração entre módulos;
 - 1.10 Desempenho adequado (sem travamentos).
- **CEMITÉRIO**
 - 2.1 Cadastro de cemitérios e jazigos;
 - 2.2 Registro de sepultamentos;
 - 2.3 Controle de agenda funerária;
 - 2.4 Cadastro de falecidos e responsáveis;
 - 2.5 Consulta pública online;
 - 2.6 Emissão de relatórios.
 - **VIAÇÃO**
 - 3.1 Cadastro de veículos/máquinas;
 - 3.2 Controle de manutenção;
 - 3.3 Gestão de agenda de serviços;
 - 3.4 Controle de consumo/material;
 - 3.5 Relatórios operacionais.
 - **BI**
 - 4.1 Geração de gráficos;
 - 4.2 Dashboards gerenciais;
 - 4.3 Integração com outros módulos;
 - 4.4 Relatórios em tempo real;
 - 4.5 Exportação de dados.
 - **ATOS LEGAIS:**
 - 5.1 Cadastro de leis/decretos;
 - 5.2 Organização dos atos;
 - 5.3 Consulta e pesquisa;
 - 5.4 Controle de versões.
 - **CONTROLE SOCIAL**
 - 6.1 Cadastro de usuários atendidos;
 - 6.2 Registro de atendimentos;
 - 6.3 Gestão de programas sociais;
 - 6.4 Relatórios de acompanhamento.





- **CONTRACHEQUE**
 - 7.1 Integração com folha de pagamento;
 - 7.2 Acesso online aos servidores;
 - 7.3 Consulta/impressão de contracheques;
 - 7.4 Histórico de períodos.
- **GESTÃO DOCUMENTAL**
 - 8.1 Cadastro de documentos;
 - 8.2 Tramitação eletrônica;
 - 8.3 Pesquisa inteligente;
 - 8.4 Controle de acesso e auditoria.
- **RH DIGITAL**
 - 9.1 Cadastro funcional dos servidores;
 - 9.2 Consulta online;
 - 9.3 Integração com folha;
 - 9.4 Relatórios gerenciais.
- **NUVEM**
 - 10.1 Armazenamento mínimo (200 GB);
 - 10.2 Backup automático;
 - 10.3 Alta disponibilidade;
 - 10.4 Segurança da informação.

III - CONCLUSÃO

Diante disso, a Agente de Contratação e a equipe de apoio concluem que os softwares ofertados pela empresa WAGNER GRILO DE BARROS JUNIOR atendem todos os critérios técnicos estabelecidos para esta etapa de avaliação.

Assim, fica concedido 03 (três) dias úteis para o envio do recurso administrativo contra essa decisão, contados a partir de sua publicação.

THALIA VENZON BAVARESCO

SECRETÁRIA

BEATRIZ DE PÁDUA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

EDICÉIA SCHAEFER ROSA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente em 30/06/2026 15:28:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ixk0u> para
verificar a autenticidade.



Nome: Thalia Bavaresco
CPF: ***.502.989-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Ediceia Schaefer Rosa
CPF: ***.779.592-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Beatriz de Padua
Rodrigues
CPF: ***.788.608-**

Assinado com certificado digital avançado